



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *1701* /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.392, 1.393, e 1.394 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovados pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências na COHAB I e no prédio da ESF 04:

- a) Manutenção e conservação interna e externa no prédio da ESF 04;
- b) Limpeza geral e roçagem no entorno da ESF 04;
- c) Patrulamento, cascalhamento e manutenção das alamedas localizadas da COHAB I.

2. A situação é crítica e impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade local, principalmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades extremas para se locomover com segurança e dignidade. O deslocamento dentro do próprio bairro se torna arriscado, sendo comum relatos de quedas e acidentes provocados pelas más condições das alamedas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente